



Câmara Municipal de Ituiutaba 000098

DECRETO N.º 00469 DE 02 DE AGOSTO DE 2010
Abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba através do seu Presidente decreta o seguinte:

Art. 1º Fica aberto o crédito Suplementar no valor de 190.000,00 (cento e noventa mil reais) às seguintes dotações do orçamento vigente:

01 PODER LEGISLATIVO	190.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	190.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	
01 031 0001 2 0001 ATIVIDADES DO PLENÁRIO	150.000,00
3 1 90 11 01 Subsídio de Vereadores	150.000,00
01 031 0001 2 0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	40.000,00
3 1 90 13 01 Obrigações Patronais Inss	30.000,00
3 1 91 13 01 Obrigações Patronais Casmi	10.000,00

Art. 2º - Como recurso ao crédito acima autorizado, ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

01 PODER LEGISLATIVO	190.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	190.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	
01 031 0001 1 0001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	30.000,00
4 4 90 51 01 Obras e Instalações Domínio Público	30.000,00
01 031 0001 2 0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	120.000,00
3 3 90 39 01 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	120.000,00
01 031 0001 2 0004 VERBA INDENIZAT.AO DESEMP DO MANDATO	40.000,00
3 3 90 48 01 Verba Indenizatória Desemp do Mandato	40.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2010.


GILBERTO BERNAL JUNIOR
Presidente